



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 046 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/047/89;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, objetivando a prestação de serviços especializados nas áreas de Normatização, Padronização de Métodos Analíticos e Análises Físicas, Químicas, Microscópicas, Toxicológicas, Sensoriais, Aceitabilidade, Inspeções e Coletas de Alimentos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de julho de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR- Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro